

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gabinete da Secretária**



**PROCESSO: 5143/2023**

**DATA: 01/02/2023**

**INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE BELÉM – PARÓQUIA CRISTO REI**


**OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL - EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO**

**AO: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Trata o Processo nº 5143/2023 da celebração do Contrato de aluguel do imóvel, não residencial localizado na rua Liberdade nº SN, Bairro Guanabara, Ananindeua - PA, para atender a demanda de alunos matriculados para o ano de 2023, no qual a coordenadoria Pedagógica.

O G.T. de Rede Física, atendendo à solicitação encaminhou o Laudo Técnico de Avaliação Locatícia de Imóvel Urbano não residencial, e apresentou a média de preço para locação do imóvel que deve ser maior do que R\$ 9.171,86 (nove mil centos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) e menor do que R\$ 13.317,54 (treze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) entendemos que o valor mensal e de R\$10.000,00 (dez mil reais) no qual foi proposto por esta Secretaria, o valor foi aceito pelo locador através de aceite anexado ao processo, tem como vigência de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

Assim, solicitamos que esta Coordenadoria indique Dotação Orçamentária, para o período de fevereiro de 2023, a dezembro de 2023, posteriormente encaminhar à Coordenadoria de Administração para que o processo siga seu Fluxo.



**Prof.ª Leila Freire**

**Secretária Municipal de Educação**